



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE DEZEMBRO  
DE 2025 PARA O DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONSIDERANDO que dia 24 de dezembro de 2025 é véspera de Natal (feriado nacional) e que a noite da véspera é uma data culturalmente marcada por tradições familiares e religiosas.

Resolve:

Art. 1º – Fica a sessão ordinária, legalmente prevista para o dia 24 de dezembro de 2025, às 18h30min, transferida, excepcionalmente, para o dia 23 de dezembro de 2025, às 18h30min, em razão das celebrações familiares e religiosas tradicionais da véspera do feriado de Natal, do dia 25 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025

Ver. Volnei de Oliveira  
Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista  
Secretário do Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE DEZEMBRO  
DE 2025 PARA O DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade transferir a sessão ordinária agendada para o dia **24 de dezembro de 2025** para o dia **23 de dezembro de 2025**, tendo em vista a proximidade com as celebrações de Natal, tradicionalmente comemoradas em 25 de dezembro.

A véspera de Natal é um período em que grande parte da população se dedica aos preparativos e convívios familiares, o que naturalmente impacta o deslocamento e a disponibilidade de vereadores, servidores da Casa e da comunidade que acompanha as atividades legislativas. Assim, a alteração da data da sessão busca assegurar a plena participação de todos, bem como garantir a regularidade e transparência dos trabalhos legislativos.

Dessa forma, a mudança de data não causa prejuízo ao andamento das atividades da Câmara, e mantém o compromisso desta Casa com o bom funcionamento institucional.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025

Ver. Volnei de Oliveira  
Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista  
Secretário do Legislativo